



**PORTARIA Nº 082, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CANCELA CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto o Artigo 19 da Lei Municipal nº1.283 de 27 de julho de 2015,


**RESOLVE**

**Art. 1º - CANCELAR** a concessão de Promoção Horizontal concedida pela Portaria 040/2022 de 25 de janeiro de 2022, ao servidor estável abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2022:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ANTERIOR	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA
ROQUE ALOISIO SCHNEIDER	MECÂNICO	16/02/2011	GOO – F – II	GOO – F – I	04

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**